



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
Email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2019

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À EMPRESA REAL VILLE URBANISMO LTDA

O Vereador que abaixo subscreve, apresenta o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º - Fica concedido DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DA CIDADE DE PERDÕES À EMPRESA REAL VILLE URBANISMO LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de Outubro de 2019.

ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Professor Gomide, 159 – 37.260-000 – Fone: (35) 3864-1380
Email: contato@cmperdoes.mg.gov.br

Real Ville Urbanismo

Empresa Real Ville Urbanismo Ltda, com endereço na Avenida Regis Bittencourt, 183, Centro, Perdoes, MG.

Fundada em fevereiro de 2012, conta com uma equipe de 30 colaboradores, sendo seu diretor Aderlei Jose Freire.

A empresa já construiu 7 loteamentos, sendo: Residencial Jardim Centenário, Residencial Vila Real, Condomínio Portal do Lago, Condomínio Estancia do Funil, Condomínio Gran Ville, Residencial Veredas da Serra (cidade de Itaguara), Residencial Bela Vista (Santo Antônio do Amparo).

Além dos loteamentos, a empresa já construiu mais de 150 casas na cidade de Perdões, contribuindo assim com o desenvolvimento da cidade.

Sala das Sessões, em 17 de Outubro de 2019.

ADILSON JOHNNY MONTEIRO DE ALVARENGA
Vereador